

1	6	Saco para acondicionamento de resíduos recicláveis das áreas administrativas, leve, produzido em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com capacidade de 100 litros, cor preta, pacote com 100 unidades, micra 0,10. Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	ecoo	PCT	100,00	64,56	6.456,00
1	7	Saco para acondicionamento de resíduos orgânicos da área da cozinha, r Saco para acondicionamento de resíduos orgânicos da área da cozinha, reforçado, produzido em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com capacidade de 30 litros, cor marrom, pacote com 100 unidades, micra 0,06. Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	ecoo	PCT	100,00	20,57	2.057,00
1	8	Saco para acondicionamento de resíduos orgânicos da área da cozinha e Saco para acondicionamento de resíduos orgânicos da área da cozinha e refeitório, reforçado, produzido em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com capacidade de 100 litros, cor marrom, pacote com 100 unidades, micra 0,10. Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	ecoo	PCT	50,00	72,95	3.647,50
1	9	Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, r Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado, produzido em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com capacidade de 15 litros, cor vermelho, pacote com 100 unidades, micra 0,06. Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	ecoo	PCT	15,00	22,72	340,80
16	1	Fibra para limpeza pesada pacote com 10 unidades. Fibra para limpeza pesada pacote com 10 unidades.	exponflora	PCT	10,00	23,50	235,00
24	1	Conjunto/ Suporte MOP PÓ 60 cm, com armação epolipropileno e aço galvanizado, com cabo de alumínio anodizado – conjunto composto por refil, armação e cabo com manopla. Pode ser utilizado em superfícies verticais (parede) e horizontais (pisos). Utilizado em cabos simples, telescópico e/ou extensões	bralimpia	UND	3,00	154,08	462,24
24	2	Refil de microfibras em versão de fio atalhado, com duas abas de fixação no suporte e costado de poliéster. Utilizado para limpeza úmida.	bralimpia	UND	12,00	68,98	827,76
26	1	Pano para limpeza de superfícies 80% poliéster, 20% poliâmiada, super absorvente, 50cm x 60cm. Cor: Amarela (cozinha), Vermelho (banheiros), Azul (enfermarias e corredores), Verde (Vidros), Cinza (CC e CO) e Marrom (Isolamento).	facilita	UND	100,00	15,74	1.574,00
26	2	Pano para limpeza do chão 80% poliéster, 20% poliâmiada, super absorvente, 60cm x 80cm. Cor: Amarela (cozinha), Vermelho (banheiros), Azul (enfermarias e corredores), Cinza (CC e CO) e Marrom (Isolamento).	facilita	UND	100,00	19,06	1.906,00
TOTAL							40.554,80

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 270.524,67 (Duzentos e Setenta Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).
Pranchita, 18 de novembro de 2022. **ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE** - Diretor Superintendente

ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
LEI Nº 1094/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Campo Erê, no valor anual de até R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
§1º. A subvenção social será concedida anualmente, visando o estabelecimento de cooperação técnica financeira para a manutenção das atividades da entidade de atendimento de excepcionais, provenientes do município de Saltinho.
§ 2º. A entidade beneficiada deverá prestar contas ao Município de Saltinho, no prazo de 60 (sessenta) dias, após a liberação dos recursos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias a requerimento da entidade, sob pena de restituição do valor e cancelamento de futuros repasses.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta do orçamento em vigor na programação 12.361.0007.2.019 – Apoio a Educação Especial na categoria econômica 3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos.
Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nos seguintes projetos/atividade do Orçamento vigente do Município de Saltinho
05.01 – Secretaria da Educação
2.361.0007.2.019 – Educação Especial

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31900000	0.1.01.000000	Outras Desp. Correntes – Aplicações Diretas	2.000,00

Art. 4º. Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o art. 1º, correrão por conta da anulação de dotação orçamentária conforme especificação a seguir:
05.01 – Secretaria da Educação
12.365.0007.2.016 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	0.1.01.000000	Outras Desp. Correntes – Aplicações Diretas	2.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 1064/2022.
Saltinho - SC, 17 de novembro de 2022. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS** - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
LEI Nº. 1095/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 963 DE 05 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Alterar a redação do Inciso II do Artigo 9º da Lei Municipal nº 963 de 05 de abril de 2019 para a seguinte redação: Art. 9º....
II - 2 (dois) membros indicados pelas Organizações da Sociedade Civil, sediadas no município e 2 (dois) membros do Grêmio Estudantil sediado no município, escolhidos em Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocado pelo próprio Conselho, com 60 dias de antecedência ao término do mandato atual. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Saltinho - SC, aos 17 de novembro de 2022. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS** - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº. 4852/2022, de 17 de Novembro de 2022.
Exclui Servidor Público Municipal do Turno Único de Expediente, e dá Outras Providências.
O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal: DECRETA:
Art. 1º. Fica excluído do horário fixado no artigo 1º do Decreto nº 4845/2022, de 25/10/2022, o Servidor Público Municipal TAYLOR FRANCISCO TOSETTO, mat. 10474/01, ocupante do cargo de provimento temporário de Operador de Equipamentos Rodoviários.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Saltinho - SC, 17 de Novembro de 2022.
EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretária de Administração e Fazenda
Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº. 4853/2022, de 17 de novembro de 2022.
Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e da Outras Providências.
O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.094/2022 de 17/11/2022; DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Saltinho, crédito adicional suplementar de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:
05.01 – Secretaria da Educação
2.361.0007.2.019 – Educação Especial

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31900000	0.1.01.000000	Outras Desp. Correntes – Aplicações Diretas	2.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o art. 1º, correrão por conta da anulação de dotação orçamentária conforme especificação a seguir:
05.01 – Secretaria da Educação
12.365.0007.2.016 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	0.1.01.000000	Outras Desp. Correntes – Aplicações Diretas	2.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saltinho - SC, 17 de novembro de 2022.
EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 - PROCESSO Nº 1076/2022
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 02/12/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Global Por item, que tem por objeto: "Aquisição de Estruturação de Feiras Livres": 5 (cinco) balanças digitais de mesa; 05 (cinco) balança etiquetadora com gerenciamento; 05 (cinco) balanças de plataforma; 20 (vinte) barracas; 05 (cinco) expositores Refrigerador; 08 (oito) estufas para salgado; 10 (dez) expositores balcão vitrine; 20 (vinte) mesa de serviço em inox, 08 (oito) embaladora de alimentos, 01 (uma) Fritadeira Elétrica e 01 (uma) Chapa Bifeteira a gás, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida-CONVÊNIO nº 313/2022-SEAB. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/12/2022, às 09:00 horas.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 17 de novembro de 2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO
A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022 - Processo nº 1029/2022 - Objeto: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GELSOM ANTONIO BIER	1	BARROTE DE PINHEIRO DE 4 X 6 CM Barrote de 5 metros em madeira tipo pinheiro de boa qualidade apilado, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.		1.800,00	4,14
EDERSON SADY BILIBIO	2	CAIBRO DE ANGICO 8 X 15 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo angico ou itaúba, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BILIBIO	400,00	25,40
GELSOM ANTONIO BIER	3	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.		600,00	11,45
GSZ REPRESENTACOES LTDA	4	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 12 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	800,00	17,28
BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	5	CAIBRO DE PINUS 5 X 10 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.		1.000,00	6,28
BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	6	CAIBRO DE PINUS 5 X 5 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.		1.800,00	3,07
GSZ REPRESENTACOES LTDA	7	CAIBRO DE PINUS 5 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	2.000,00	4,97
EDERSON SADY BILIBIO	8	FORROS INTERNOS EM MADEIRA; Tipo pinus ou pinheiro largura 10 cm	BILIBIO	2.000,00	18,85
GSZ REPRESENTACOES LTDA	9	MADERITE PLASTIFICADO 11 mm extra 1.10 x 2.20 m	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	200,00	95,48
GSZ REPRESENTACOES LTDA	10	MADERITE PLASTIFICADO 14 mm extra 1.10 x 2.20 m	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	200,00	106,00
GELSOM ANTONIO BIER	11	FRANCHA EM MADEIRA de eucalipto nas medidas 6 cm x 30cm x 4,5cm		50,00	29,00
GELSOM ANTONIO BIER	12	FRANCHAS DE EUCALIPTO tratado com autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênio) medindo até 5 m de comprimento com 2" de espessura e largura até 0,25 cm		80,00	38,00
BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	13	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 2ª QUALIDADE Ripamento de madeira tipo pinheiro de 2ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.		2.000,00	5,58
BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	14	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 1ª QUALIDADE Ripamento de madeira tipo pinheiro de 1ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.		1.000,00	6,40
EDERSON SADY BILIBIO	15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, de divisórias em Eucatex, incluindo montagem e desmontagem.	BILIBIO	1.000,00	14,27
BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	16	SERVIÇO DE PLAINA E REFLAMENTO, para nivelamento de pranchas, tábuas, cabros e vigas de madeira, com equipamento próprio.		200,00	108,00
GELSOM ANTONIO BIER	17	TÁBUA DE PINHEIRO 12 CM X 1" Tábuas de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 12 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.		2.000,00	3,79
GELSOM ANTONIO BIER	18	TÁBUA DE PINHEIRO 20 CM X 1" Tábuas de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 20 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.		3.000,00	8,12
BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	19	TÁBUA DE PINHEIRO 25 CM X 1" Tábuas de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 25 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.		1.800,00	10,30
BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	20	TÁBUA DE PINHEIRO 30 CM X 1" Tábuas de madeira bruta tipo pinheiro de 1ª qualidade apilada, medindo 30 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.		3.000,00	14,25
GSZ REPRESENTACOES LTDA	21	VARAS DE MADEIRA DE PINUS 10 CM Varas de madeira do tipo pinus para escoras ou escoramento, medindo no mínimo 10 cm de diâmetro, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	1.500,00	4,47
EDERSON SADY BILIBIO	2	DIVISÓRIA EUCATEX, composto de painéis, portas, perfis e peças para fixação, com modulação, X, L ou T, com passagem de fiação e colocação de painéis. Feitas em madeira industrializada eucaliptada.	EUCATEX	250,00	66,95
GELSOM ANTONIO BIER	2	SERVIÇO DE SERRAGEM, para corte de pranchas, tábuas, cabros e vigas de madeira, com equipamento próprio.		75,00	219,00
EDERSON SADY BILIBIO	3	DIVISÓRIA EUCATEX, composto de painéis, portas, perfis e peças para fixação, com modulação, X, L ou T, com passagem de fiação e colocação de painéis. Feitas em madeira industrializada eucaliptada.	EUCATEX	750,00	66,95
GELSOM ANTONIO BIER	3	SERVIÇO DE SERRAGEM, para corte de pranchas, tábuas, cabros e vigas de madeira, com equipamento próprio.		225,00	219,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/11/2022.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira